

RELATÓRIO E CONTAS



Fundação Cuidar o Futuro

RELATÓRIO DE GESTÃO

Fundação Cuidar o Futuro

1 - Introdução

Exmos. Acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a administração da Fundação Cuidar o Futuro, com sede social em Rua Luciano Cordeiro, n.º24-6, Lisboa, com um capital social de 182.956,57 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2021. É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Fundação Cuidar o Futuro, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado em 13 de julho de 2009 através do Decreto-Lei n.º 158/2009 e conforme modelos de demonstrações financeiras constantes da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

2 - Enquadramento Económico

A atividade económica em 2021 foi profundamente afetada pela pandemia Covid-19, em que as medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB.

As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade, nos quais a resposta de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação e foi decisiva na mitigação dos danos da crise. Sendo de destacar, como setores mais afetados o alojamento e restauração, transporte de passageiros e todas as diferentes atividades ligadas ao turismo.

Uma nota para a dívida pública, a qual atingiu em dezembro de 2020 a quantia da 270.408 milhões euros, correspondendo, de acordo com o Banco de Portugal, a um máximo histórico, decorrente aumento dos títulos de dívida, dos empréstimos e das responsabilidades em depósitos.

A retoma para o nível pré-pandemia deverá ser atingida no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

O comportamento dos principais indicadores económicos apresenta-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

Apesar desta crise, o impacto no emprego será mais moderado devido às medidas de apoio. A taxa de desemprego anual prevê-se que se situe nos 7,2%, o que se traduz em cerca de 450 mil pessoas desempregadas. Entre os estados-membros, no decorrer do ano 2020, Portugal situou-se ligeiramente acima da taxa de desemprego na zona euro, sendo que as mais altas continuam a ser a de Espanha (15,7%) e da Grécia (16,8%), enquanto a República Checa (2,68%) apresenta a taxa mais baixa. Na zona Euro, a taxa de desemprego subiu para 8,1% enquanto na União Europeia subiu para 7,2%. Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 7,6% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023, conforme quadro a seguir apresentado (valores em percentagens):

Comparando com os países da UE, Portugal regista a 5ª maior contração do PIB. Em Espanha, de acordo com as previsões da OCDE, o PIB registou uma taxa de 11,6% negativos no ano de 2020, tendo previsto uma taxa de 5% positivos para 2021.

Saliente-se que Portugal terá de enfrentar a saída, consumada no final de 2020, do Reino Unido, via “Brexit”, que também terá um impacto profundo na União Europeia, principalmente em 2021. A economia portuguesa poderá sofrer impactos negativos no crescimento, nas exportações e mesmo nos custos de financiamento. O Reino Unido é o quarto maior mercado das exportações portuguesas, pelo que as exportações para o Reino Unido poderão descer 15%, no cenário mais otimista.

Contudo, com o “Brexit” o Reino Unido terá mais dificuldades em importar e exportar de e para outros países da União Europeia e, neste cenário, Portugal pode substituir outros países no relacionamento com o mercado Reino Unido no “pós-Brexit”.

O BCE decidiu manter as taxas de juro oficiais, pelo que a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento manteve-se em 0,0%. De acordo com essa entidade, as pressões sobre os preços na área do euro deverão continuar moderadas no médio prazo, e as condições monetárias, nomeadamente ao nível do crédito, deverão permanecer contidas.

A inflação, segundo o INE, apresenta uma variação nula em 2020, com previsões de 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% em 2023. O comportamento e evolução das taxas de inflação apresentam-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

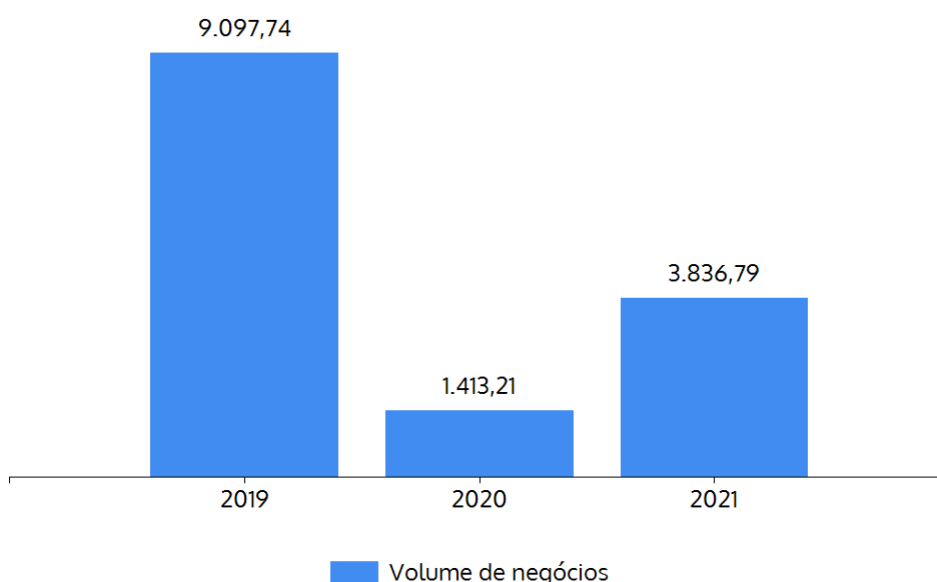
As perspetivas económicas permanecem rodeadas de elevada incerteza, estando muito dependentes da evolução da doença e da rapidez da vacinação em larga escala. Embora se projete uma retoma da atividade económica em 2021, o seu ritmo será condicionado pelo impacto da crise sobre a capacidade produtiva e pela necessária reafetação de recursos entre empresas e entre setores.

O aumento do endividamento dos setores público e privado e do risco de crédito coloca desafios importantes à economia portuguesa nos próximos anos. A atuação das políticas nacionais e supranacionais continuará a ter um papel fundamental na recuperação e resiliência da economia portuguesa, devendo promover a retoma do investimento e a correta afetação de recursos.

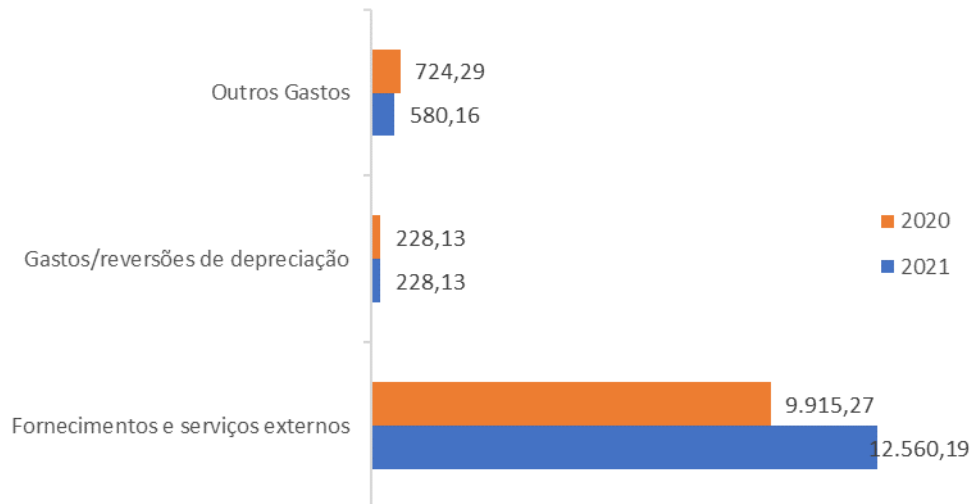
3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2021 os resultados espelham a atividade desenvolvida pela empresa.

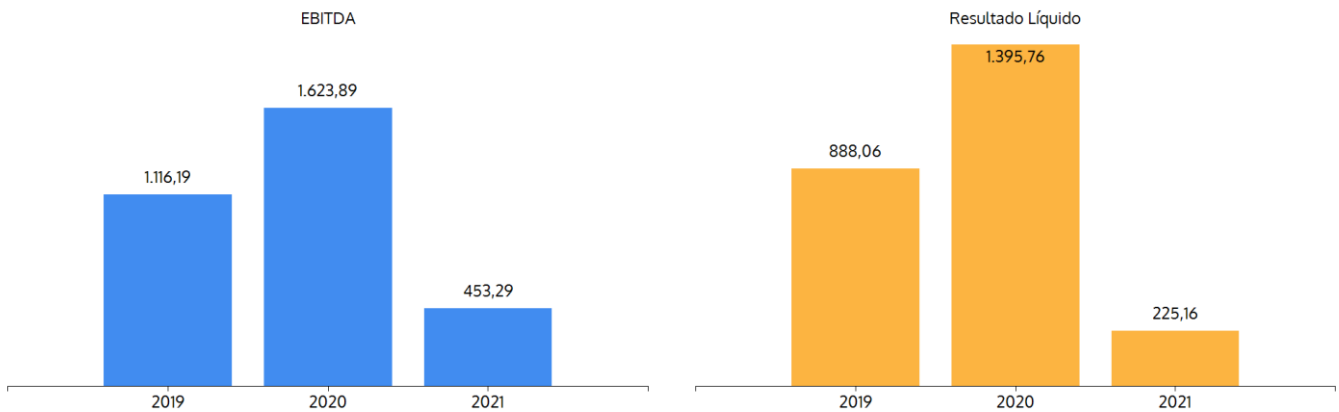
A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



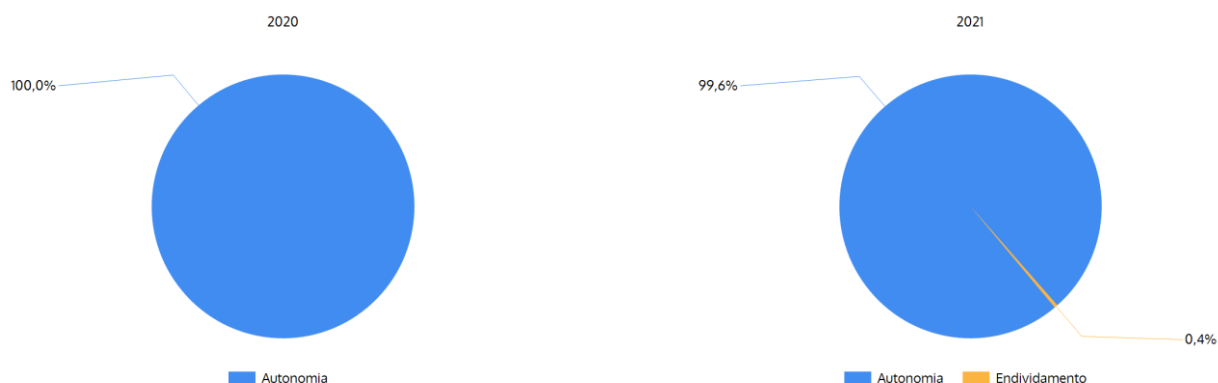
Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Comissão Executiva

[Handwritten signatures]



Indicadores Financeiros:

Itens	PERÍODO	
	2020	2021
Autonomia	1,00	1,00
Solvabilidade	2.903,02	277,95
Liquidez Geral	27,94	3,71

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Itens	PERÍODO		
	2019	2020	2021
Ativo não corrente	933.859,66	933.631,53	933.403,40
<i>Percentagem ativo não corrente</i>	<i>99,08%</i>	<i>99,04%</i>	<i>98,67%</i>
Ativo corrente	8.710,30	9.070,38	12.590,36
<i>Percentagem ativo corrente</i>	<i>0,92%</i>	<i>0,96%</i>	<i>1,33%</i>
Total ativo	942.569,96	942.701,91	945.993,76
Capital Próprio	940.981,53	942.377,29	942.602,45
<i>Percentagem Capital Próprio</i>	<i>99,83%</i>	<i>99,97%</i>	<i>99,64%</i>
Passivo corrente	1.588,43	324,62	3.391,31
<i>Percentagem passivo corrente</i>	<i>0,17%</i>	<i>0,03%</i>	<i>0,36%</i>
Total Capital Próprio e Passivo	942.569,96	942.701,91	945.993,76

3.1 - Investimentos

No decorrer do exercício não se verificaram investimentos.

3.2 - Investigação Desenvolvimento

Comissão Executiva



A Fundação Cuidar o Futuro não dispendeu de qualquer gasto nesta rúbrica.

4 - Principais Riscos e Incertezas

A empresa apresenta um nível imaterial de exposição ao risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes. O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a empresa tem adotado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco.

A empresa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

5 - Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Após o termo de exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

6 - Perspetivas para o Próximo Exercício

O surto pandémico provocado pela Covid-19, veio acrescentar dificuldades em perspetivar a evolução futura de curto prazo da economia. O exercício do ano de 2021 continuou marcado pelas restrições impostas, com a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e à atividade económica, não sendo possível neste momento quantificar o impacto desta situação no desenrolar da atividade da Fundação.

7 - Considerações Finais

A Fundação Cuidar o Futuro não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro. Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artº 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

8 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Fundação Cuidar o Futuro no período económico findo em 31 de dezembro de 2021 realizou um resultado líquido de 225,16 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Itens	PERÍODO 2021
Resultados Transitados	225,16
Total	225,16

9 - Agradecimentos

A Administração não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente os seus trabalhadores, fornecedores, clientes e instituições financeiras.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

10 - Anexo ao Relatório de Gestão

Informações de acordo com o n.º 5 do artigo 447.º e o n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).
Relação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Lisboa, 27 de maio de 2022

Comissão Executiva



RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	933.403,40	933.631,53
		933.403,40	933.631,53
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	8	540,12	43,53
Caixa e depósitos bancários	4	12.050,24	9.026,85
		12.590,36	9.070,38
Total do ativo		945.993,76	942.701,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		182.956,57	182.956,57
Resultados transitados		-104.371,48	-105.767,24
Excedentes de revalorização		774.783,43	774.783,43
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		89.008,77	89.008,77
Resultado líquido do período		225,16	1.395,76
Total dos fundos patrimoniais		942.602,45	942.377,29
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	190,31	324,62
Outros passivos correntes	9	3.201,00	
		3.391,31	324,62
Total do passivo		3.391,31	324,62
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		945.993,76	942.701,91

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	6	3.836,79	1.413,21
Subsídios, doações e legados à exploração	7	9.731,85	10.850,24
Fornecimentos e serviços externos	11	-12.560,19	-9.915,27
Outros rendimentos	6	25,00	
Outros gastos	11	-580,16	-724,29
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		453,29	1.623,89
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-228,13	-228,13
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		225,16	1.395,76
Resultado antes de impostos		225,16	1.395,76
Resultado líquido do período		225,16	1.395,76

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	9	13.798,85	12.263,45
Pagamentos a fornecedores	9	10.220,30	9.915,27
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>3.578,55</u>	<u>2.348,18</u>
Outros recebimentos/pagamentos		-555,16	-2.030,96
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3.023,39	317,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3.023,39	317,22
Caixa e seus equivalentes no início do período		9.026,85	8.709,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>12.050,24</u>	<u>9.026,85</u>

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6	182.956,57			-105.767,24	774.783,43	89.008,77	1.395,76	942.377,29		942.377,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				1.395,76			-1.395,76			
					1.395,76			-1.395,76			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							225,16	225,16		225,16
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							225,16	225,16		225,16
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	6+7+8+10	182.956,57			-104.371,48	774.783,43	89.008,77	225,16	942.602,45		942.602,45

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	182.956,57			-106.655,30	774.783,43	89.008,77	888,06	940.981,53		940.981,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2				888,06			-888,06			
					888,06			-888,06			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							1.395,76	1.395,76		1.395,76
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							1.395,76	1.395,76		1.395,76
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	5										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=1+2+3+5	182.956,57			-105.767,24	774.783,43	89.008,77	1.395,76	942.377,29		942.377,29

Administração

[Assinaturas]

Contabilista Certificado N°

L. Alves 8072

1 - Identificação da entidade

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade:

A Fundação Cuidar o Futuro, é uma instituição sem fins lucrativos, foi constituída por escritura pública de 13 de julho de 2001 pela associação GRAAL com o número de pessoa coletiva 505245345.

Sede:

Rua Luciano Cordeiro, 24 – 6º A, em Lisboa.

Natureza da atividade:

A Fundação foi criada com o fim de elaborar propostas de pensamento e de ação para o futuro, enraizadas nos valores espirituais que caracterizam a associação fundadora e inspiradas pela teoria e experiência da "cultura do cuidado" desenvolvida pelas mulheres. Os domínios de atuação constam do artigo 3º dos estatutos da Fundação.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2021.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março.

No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de março.
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de março.
- NCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 - Indicação e comércio das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e dos outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os seus critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento dos pagamentos ou do reconhecimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimo" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios e outras construções	20-50 anos
Equipamento básico	10-15 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Associação não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração de resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devem ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presente e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do nº 1 do artigo 11º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o nº2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação e vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2016 poderão estar sujeitas a revisão.

3.3 - Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As NCRF's requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade, são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade o resultado, reportado pela sociedade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças

duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade, da

probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 - Fluxos de caixa

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Depósitos à ordem	2.976,85	16.883,10	13.859,71	6.000,24
Outros depósitos bancários	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00
Total	9.026,85	16.883,10	13.859,71	12.050,24

4.2 - Comentário da Conselho de Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 - Divulgações para cada classe de ativos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Comissão Executiva



Contabilista Certificado N°

L. Alves

8072

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na nota 3.2.

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL):

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	239.435,00	718.305,00	76.660,18	0,00	14.588,02	0,00	7.665,79	0,00	0,00	1.056.653,99
Depreciações acumuladas	0,00	24.699,15	76.660,18	0,00	14.588,02	0,00	7.075,11	0,00	0,00	123.022,46
Saldo no início do período	239.435,00	693.605,85	0,00	0,00	0,00	0,00	590,68	0,00	0,00	933.631,53
Variações do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228,13	0,00	0,00	-228,13
Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,13	0,00	0,00	228,13
Depreciações do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,13	0,00	0,00	228,13
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo no fim do período	239.435,00	693.605,85	0,00	0,00	0,00	0,00	362,55	0,00	0,00	933.403,40
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>239.435,00</i>	<i>718.305,00</i>	<i>76.660,18</i>	<i>0,00</i>	<i>14.588,02</i>	<i>0,00</i>	<i>7.665,79</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>1.056.653,99</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>	<i>0,00</i>	<i>24.699,15</i>	<i>76.660,18</i>	<i>0,00</i>	<i>14.588,02</i>	<i>0,00</i>	<i>7.303,24</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>123.250,59</i>

6 - Rédito

6.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

6.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	3.836,79	1.413,21
Outros réditos	25,00	0,00
Total	3.861,79	1.413,21

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração de resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

7.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Subsídios - informações detalhadas:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	10.850,24	9.731,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	10.850,24	9.731,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - Impostos e contribuições

8.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

Impostos - componentes:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	225,16	1.395,76
Imposto corrente	0,00	0,00

Comissão Executiva



Contabilista Certificado N°

LAlves

8072

Impostos - componentes:

Imposto diferido	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Tributações autónomas	0,00	0,00
Taxa efetiva de imposto	0,00	0,00

8.2 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	540,12	0,00	43,53	0,00
Total	540,12	0,00	43,53	0,00

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Direção da Associação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Associação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

9 - Instrumentos financeiros

9.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os instrumentos financeiros detidos pela Associação encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

9.2 - Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação (ESNL):

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	190,31	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	190,31	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação (ESNL):

Ganhos e perdas líquidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.3 - Fundos patrimoniais

A variação ocorrida, nos anos de 2021 e 2020 nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	182.956,57	0,00	0,00	182.956,57
Resultados transitados	-105.767,24	0,00	1.395,76	-104.371,48
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	774.783,43	0,00	0,00	774.783,43
Outros excedentes	774.783,43	0,00	0,00	774.783,43
Outras variações nos capitais próprios	89.008,77	0,00	0,00	89.008,77
Doações	89.008,77	0,00	0,00	89.008,77
Total	940.981,53	0,00	1.395,76	942.377,29

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1 - Informação por atividade económica

Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	94995	
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	3.836,79	3.836,79
Fornecimentos e serviços externos	12.560,19	12.560,19
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	0,00
Gastos com o pessoal	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	933.403,40	933.403,40
Propriedades de investimento		

10.2 - Informação por mercado geográfico

Comissão Executiva



Contabilista Certificado N°

LAlves 8072

Informação por mercado:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Prestações de serviços	3.836,79	0,00	0,00	3.836,79
Fornecimentos e serviços externos	12.560,19	0,00	0,00	12.560,19

11 - Outras informações

11.1 - Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Outros gastos e perdas (com comparativo):

Nome / Descrição	Valor Período	Valor Período Anterior
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00

11.2 - Discriminação do Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	4.886,91	3.870,28
Trabalhos especializados	4.376,85	3.048,61
Honorários	184,50	810,20
Conservação e reparação	313,65	0,00
Outros	11,91	11,47
Energia e fluidos	6.126,15	4.345,60
Eletricidade	2.519,01	2.621,23
Água	3.607,14	1.724,37
Serviços diversos	1.547,13	1.699,39
Comunicação	457,25	633,62
Seguros	1.089,88	1.065,77
Total	12.560,19	9.915,27

12 - Acontecimentos após data de balanço

12.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;
A Comissão Executiva autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

O Conselho de Administração detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

12.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Anexo

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Cuidar o Futuro (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 945.994 euros e um total de fundos patrimoniais de 942.602 euros, incluindo um resultado líquido de 225 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de maio de 2022

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:


Paulo Dinis Delgado Chaves ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

Anexo

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho de Administração da
Fundação Cuidar o Futuro
Lisboa

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Fundação temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Comissão Executiva e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da vossa Fundação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Comissão Executiva quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Comissão Executiva, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Fundação.

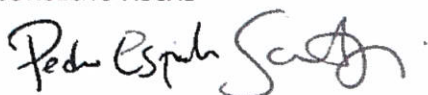
O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves & Associados decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

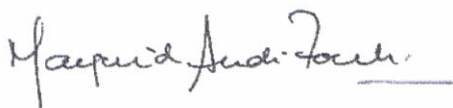
1. O Relatório de Gestão apresentado pela Comissão Executiva deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Comissão Executiva devem ser aprovadas;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva deve ser aprovada.

Lisboa, 27 de maio de 2022

O CONSELHO FISCAL



Pedro Filipe da Ponte Espírito Santo - Presidente



Margarida André Zoccoli - Vogal



Tocha, Chaves & Associados - SROC, representada por
Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC - Vogal